



EDITAL Nº 050/2025

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NÍVEIS DE MESTRADO E DE DOUTORADO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA 2º CICLO LETIVO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **03 de junho a 23 de junho de 2025**, o qual poderá ser prorrogado a critério da Universidade, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação Social, recomendado pela CAPES, obedecendo aos itens deste Edital.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (MESTRADO E DOUTORADO)

a) *Poder e processos sociotécnicos da comunicação:* Esta linha de pesquisa propõe o estudo das dinâmicas comunicacionais em interface com as relações de poder e os processos sociotécnicos, considerando a historicidade dos contextos socioculturais. Entende poder de modo abrangente, compreendendo a diversidade de relações comunicacionais estabelecidas entre indivíduos, coletivos e instituições. Apreende as dimensões políticas, sociais, culturais, tecnológicas, econômicas, institucionais, organizacionais e em rede da comunicação na sociedade midiaticizada. Abrange os processos interacionais e de produção de sentido enquanto modos de negociação submetidos a relações de poder. Propõe estudos e análises das interações em processos de troca, mediação, negociação e disputa de poder e sentido, sejam elas face a face, sejam mediadas pelos meios de comunicação massivos ou digitais. Propostas abrigadas na linha visam a investigar uma ampla e diversa gama de objetos empíricos, partindo das dinâmicas comunicacionais e das relações de poder em organizações, instituições, movimentos políticos e sociais. A linha também abarca o desenvolvimento de pesquisas sobre cultura digital e crítica de mídia, considerando relações de poder subjacentes aos próprios processos midiáticos e sociotécnicos, como no jornalismo, na publicidade, nas relações públicas e no entretenimento, dentre outros modos de produção cultural.

b) *Narratividade dos processos e dos objetos midiáticos:* Esta linha de pesquisa propõe o estudo das lógicas e das formas narrativas, que, na cultura midiaticizada, constituem estruturas para expressar e compreender realidades inerentes à experiência. Investiga os diferentes modos como as mídias (suas tecnologias, processos e produtos) tramam temporalmente os eventos em gêneros factuais e ficcionais, bem como o entrecruzamento entre eles. Abrange o estudo de matrizes culturais e de poéticas das narrativas midiáticas. Abriga a reflexão sobre os aspectos inter, cross e transmidiáticos das mídias contemporâneas, que constituem universos narrativos complexos. Visa à reflexão acerca das relações entre relato e subjetividade em contextos midiáticos. Concebe, ainda, a narratividade como princípio organizador de discursos e construtora de significações. A linha considera a interação como pressuposto da produção de sentido entre sujeitos que interagem a partir de lógicas narrativas tanto inteligíveis quanto sensíveis. Os projetos abrigados na linha propõem-se a investigar objetos empíricos constituídos por distintos modos narrativos e mídias, bem como a observar textos em ato ou situações e práticas interacionais, a partir de perspectivas narrativizantes. Incentiva-se, ainda, o desenvolvimento de pesquisas sobre a narratividade que subjaz aos próprios processos midiáticos como os do jornalismo, da publicidade e do entretenimento em suas funções e reverberações socioculturais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.1. Os cursos serão realizados na Avenida Dom José Gaspar, 500, Prédio 13, *campus* Coração Eucarístico, em Belo Horizonte, com aulas ministradas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno.

1.2. O ciclo letivo terá início em agosto de 2025.

2. DAS DATAS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas dos cursos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de midiatização na sociedade contemporânea.

2.2. Período: **do dia 03 de junho ao dia 23 de junho de 2025, às 15 horas.**

2.3. A inscrição será feita *on-line*, no site <https://www.pucminas.br/pos/fca/Paginas/default.aspx>.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com vencimento no dia **24/06/2025**, devendo ser pago através de boleto bancário a ser retirado pelo candidato, no sistema, após confirmação da inscrição *on-line*.

2.4.1. Não haverá devolução da taxa nas hipóteses de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.

2.5. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que seja anexado documento constando a previsão de expedição do diploma até o mês de julho de 2025, bem como de candidatos que tenham concluído graduação no exterior, desde que possuam diploma devidamente revalidado no âmbito nacional, segundo as regras próprias de revalidação de cursos de graduação obtidos no exterior.

2.6. O resultado das inscrições aceitas será publicado no site www.pucminas.br/pos/fca, até o dia **25 de junho de 2025**.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CURSO DE MESTRADO

3.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social oferecerá 08 (oito) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa mencionadas no item 1 deste Edital.

3.2 Documentos exigidos para inscrição no Mestrado:

3.2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Os candidatos devem fazer *upload* dos seguintes documentos, no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb, por meio do site <https://www.pucminas.br/pos/fca/Paginas/default.aspx>:

- a) documento de identificação com CPF ou, no caso de candidato estrangeiro, passaporte;
- b) diploma de graduação, na forma digital para os expedidos a partir de 2022, ou Anexo I assinado se o diploma não estiver disponível;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq;
- e) anteprojeto de pesquisa, anexado em formato PDF, com texto em fonte Times New Roman,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no mínimo, 08 páginas e, no máximo, 10 páginas, incluindo a bibliografia. O anteprojeto deve seguir o “template” disponível no [site \(Template - Pré-projeto\)](#), contendo:
 - i. informações gerais (título, nome do candidato e explicitação da linha de pesquisa);
 - ii. introdução, com definição do tema e questão de pesquisa;
 - iii. justificativa;
 - iv. objetivos (geral e específico);
 - v. referencial teórico (conceitos, autores e abordagens teóricas);
 - vi. procedimentos metodológicos;
 - vii. referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

3.3. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

3.4. O desrespeito aos números mínimo e máximo de páginas previstos neste Edital para a elaboração do anteprojeto poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3.5. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

3.6 O resultado das inscrições aceitas será publicado no [site www.pucminas.br/pos/fca](http://www.pucminas.br/pos/fca), até o dia 25 de junho de 2025.

4. FASES DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O MESTRADO

4.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo:

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	26/06 e 30/06/2025	01/07/2025
II - Prova de Língua Estrangeira (Inglês)	1	Classificatória	02/07/2025	02/07/2025
III – Prova Escrita, presencial	3	Eliminatória e classificatória	03/07/2025	07/07/2025
IV – Entrevista, por videoconferência	2	Eliminatória e classificatória	08/07 e 09/07/2025	11/07/2025

4.2 A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios:

- a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato;
- b) domínio do referencial teórico-conceitual, do objeto de estudo e sua problematização;
- c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto;
- d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

4.3. A prova escrita envolverá questões teóricas acerca do campo comunicacional e dos textos indicados neste Edital. Demanda-se interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de midiaticização, interação e mediação sociotécnicos contemporâneos, com a seguinte bibliografia:



4.3.1 – BIBLIOGRAFIA

BRAGA, José Luiz. Comunicação, disciplina indiciária. **MATRIZES**, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 2, p. 73–88, 2008. DOI: [10.11606/issn.1982-8160.v1i2p73-88](https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v1i2p73-88). Disponível em: <https://revistas.usp.br/matriz/es/article/view/38193>. Acesso em: 23 maio. 2025.

RICAURTE, Paola. Epistemologias de dados, colonialidade do poder e resistência. **Dispositiva**, Belo Horizonte, v. 12, n. 22, p. 6–26, 2023. DOI: 10.5752/P.2237-9967.2023v12n22p6-26. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/dispositiva/article/view/32017>. Acesso em: 23 maio. 2025.

CARLÓN, Mario. Semiótica, (hiper)midiatização, circulação e atores/enunciadores: a caminho de um enfoque macro-relacional não antropocêntrico para pensar o futuro?. **MATRIZES**, v. 18, n. 3, p. 159–183, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/matriz/es/article/view/232636/210926> Acesso em: 23 mai. 2025.

4.3.2. Devem participar da fase III (prova escrita) todos os candidatos aprovados na fase I (Anteprojeto), independentemente do resultado na fase II (prova de línguas).

4.4. A etapa IV será composta de entrevista *on-line* com o(a) candidato(a) sobre o anteprojeto apresentado e o currículo.

4.4.1. Somente serão convocados para a etapa IV (entrevista) aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação teórica de conhecimentos da área de concentração do Programa.

4.4.2. A entrevista será realizada por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams. O *link* para a videoconferência será enviado, até o dia **07/07/2025**, ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É dever do(a) candidato(a) checar o e-mail e acionar a Secretaria do PPGCOM, caso não localize a mensagem até o prazo estipulado.

4.5. A prova de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) (etapa II) será feita *on-line*, em plataforma a ser divulgada. A prova objetiva medirá as habilidades dos(as) candidatos(as) para compreensão de textos na língua em questão.

4.5.1. O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se, também no segundo ciclo letivo, a uma prova de proficiência em língua portuguesa.

4.6. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas I, III e IV (multiplicadas por seus pesos), dividida por 7 (sete).

4.7. A nota mínima para cada etapa será de 70 (setenta) pontos, à exceção da prova de língua estrangeira, que poderá ser realizada novamente, em até um ano, caso o candidato não obtenha a nota mínima de 60 pontos. A segunda oportunidade de avaliação será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.2. O curso reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

5.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso e pela internet, no *site* www.pucminas.br/pos/fca, no dia **14 de julho de 2025**.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa - 01/08/2025 a 04/08/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, escolha da condição de pagamento, *upload* do diploma de graduação e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa - 01/08/2025 a 07/08/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno pela Secretaria do curso;
- c) **3ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

6.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>). O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

6.3. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula, nos dias indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

7. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE DOUTORADO

7.1. O curso de Doutorado em Comunicação Social oferecerá 12 vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa mencionadas no item 1 deste Edital.

7.2. Documentos exigidos para inscrição no Doutorado:

7.2.1.- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Os candidatos devem fazer *upload* dos seguintes documentos, no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb, por meio do *site* <https://www.pucminas.br/pos/fca/Paginas/default.aspx>:

- a) documento de identificação com CPF ou, no caso de candidato estrangeiro, passaporte;
- b) diploma de graduação, na forma digital para os expedidos a partir de 2022, ou Anexo I assinado se o diploma não estiver disponível;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq;
- e) anteprojeto de pesquisa, anexado em formato PDF, com texto em fonte Times New Roman,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O anteprojeto deve seguir o “template” disponível no site ([Template - Pré-projeto](#)), contendo:

- i. informações gerais (título, nome do candidato e explicitação da linha de pesquisa);
 - ii. introdução, com definição do tema e questão de pesquisa;
 - iii. justificativa;
 - iv. objetivos (geral e específico);
 - v. referencial teórico (conceitos, autores e abordagens teóricas);
 - vi. procedimentos metodológicos;
 - vii. referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.
- f) diploma do curso de Mestrado;
- g) histórico escolar do Mestrado.

7.2.2 Os candidatos que não tenham titulação de mestre e queiram participar no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da PUC Minas, no nível Doutorado, deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos elencados no item 7.2.1, “a” até “e”, bem como memorial ou exposição de motivos que justifique o pedido de inscrição. Caberá à comissão de seleção deferir ou não a demanda do candidato. O resultado das inscrições aceitas será publicado no site www.pucminas.br/pos/fca, até o dia 25 de junho de 2025.

7.3. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

7.3.1. O desrespeito aos números mínimo e máximo de páginas previstos neste Edital para a elaboração do anteprojeto poderá acarretar a desclassificação do candidato.

7.3.2. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

7.4. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso e pela internet, no site www.pucminas.br/pos/fca, no dia **14 de julho de 2025**.

7.5 Fases da seleção e provas para o Doutorado

7.5.1 O processo seletivo será realizado em quatro fases avaliativas, conforme descrição que se segue:

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I – Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória e classificatória	26/06/2025 a 03/07/2025	04/07/2025
II – Análise do currículo Lattes	1	Classificatória	07/07/2025	11/07/2025
III – Prova de Língua Estrangeira (Inglês)	1	Classificatória	02/07/2025	04/07/2025
IV – Entrevista, por videoconferência	2	Eliminatória e classificatória	09/07 e 10/07/2025	11/07/2025



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.6. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios:

- a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do PPGCOM e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato;
- b) domínio do referencial teórico-conceitual, do objeto de estudo e sua problematização;
- c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto;
- d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

7.7. A etapa II, referente à análise de currículo *Lattes*, seguirá as diretrizes indicadas no barema, **Anexo II**, deste Edital.

7.8. A etapa IV será composta de entrevista *on-line* com o(a) candidato(a) sobre o anteprojeto apresentado, considerando os mesmos critérios do item e o currículo *Lattes*.

7.8.1 Somente serão convocados para a etapa IV (entrevista) aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do anteprojeto.

7.8.2. A entrevista será realizada por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams. O *link* para a videoconferência será enviado, até o dia 08/07/2025, ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. É dever do(a) candidato(a) checar o e-mail e acionar a Secretaria do PPGCOM, caso não localize a mensagem até o prazo estipulado.

7.9. A prova de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) (etapa II) será feita *on-line*, em plataforma a ser divulgada. A prova objetiva medirá as habilidades dos(as) candidatos(as) para compreensão de textos na língua em questão.

7.9.1 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não seja nativo(a) de língua portuguesa deverá submeter-se, também no segundo ciclo letivo, a uma prova de proficiência em língua portuguesa.

7.10. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas I, II e IV (multiplicadas por seus pesos), dividida por 6 (seis).

7.10.1 A nota mínima para cada etapa será de 70 (setenta) pontos, à exceção da prova de língua estrangeira, que poderá ser realizada novamente, em até um ano, caso o candidato não obtenha a nota mínima de 60 pontos. A segunda oportunidade de avaliação será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será desligado do Programa.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima e o total de pontos, considerando a soma das notas obtidas em todas as fases e multiplicadas pelos respectivos pesos.

8.2. O curso reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

8.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso e pela internet, no *site* www.pucminas.br/pos/fca, no dia **14 de julho de 2025**.

9. MATRÍCULA



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

9.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa - 01/08/2025 a 04/08/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, escolha da condição de pagamento, *upload* do diploma de graduação e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa - 01/08/2025 a 07/08/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno pela Secretaria do curso;
- c) **3ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

9.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>). O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

9.3. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula, nos dias indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

10.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, conduzirá o processo seletivo.

10.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

10.3. Serão dispensados da Prova de Língua Estrangeira os candidatos AO MESTRADO que comprovarem:

10.3.1. Ter feito o exame de proficiência de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Comunicação da PUC Minas (PPGCOM), cuja validade é de 48 (quarenta e oito) meses. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação da respectiva declaração de proficiência emitida pelo PPGCOM/PUC Minas, que deverá ser requerida, na Secretaria do curso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do encerramento da entrega da documentação.

10.3.2. Os candidatos que comprovarem, no ato da entrega da documentação, ter obtido a seguinte pontuação no exame TOEFL, nos últimos 03 (três) anos:

- a) para o exame baseado em computador: 230 (duzentos e trinta) pontos;
- b) para o exame baseado em internet: 90 (noventa) pontos.

10.3.3. Candidatos que apresentarem, no ato da entrega da documentação, certificado de aprovação em exame de proficiência para fins de ingresso em programa de pós-graduação emitido pela Faculdade de Letras da UFMG ou de seu centro de extensão.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

10.4. Serão dispensados da Prova de Língua Estrangeira os candidatos AO DOUTORADO que comprovarem:

10.4.1. Ter feito o exame de proficiência em língua inglesa realizado no Programa de Pós-graduação em Comunicação da PUC Minas (PPGCOM). A comprovação deverá ser feita mediante apresentação da respectiva declaração de proficiência emitida pelo PPGCOM/PUC Minas, que deverá ser requerida, na Secretaria do curso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do encerramento da entrega da documentação.

10.4.2. Os candidatos que comprovarem, no ato da entrega da documentação, ter obtido a seguinte pontuação no exame TOEFL, nos últimos 03 (três) anos:

- a) para o exame baseado em computador: 230 (duzentos e trinta) pontos;
- b) para o exame baseado em internet: 90 (noventa) pontos.

10.4.3. Candidatos que apresentarem, no ato da entrega da documentação, certificado de aprovação em exame de proficiência para fins de ingresso em programa de pós-graduação emitido pela Faculdade de Letras da UFMG ou de seu centro de extensão.

10.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista, bem como deixar de participar de qualquer etapa.

10.6. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, conforme publicado no *site* do Programa, na ocasião da pré-matrícula.

10.6.1. Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão das bolsas assistenciais deverão realizar sua inscrição no referido processo seletivo na ocasião da pré-matrícula.

10.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

10.8. Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.

10.9. O Colegiado do curso deliberará e decidirá os recursos interpostos.

10.10. Os cursos de Mestrado e Doutorado a que se referem o presente Edital caracterizam-se por serem acadêmicos, presenciais e de frequência obrigatória.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 02/06/2025 15:50:22 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



ANEXO I

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Social. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que preenche todos os requisitos exigidos no Edital Nº 050/2025 para respectiva inscrição, bem como que tem pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deve apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anexo II

BAREMA

Processo Seletivo de Doutorado

Total: 100 pontos

1. Produção Acadêmica (máximo: 35 pontos)

- Artigos publicados em periódicos qualificados (Qualis A1, A2): até 15 pontos, sendo 3 pontos por artigo
- Artigos em periódicos Qualis B1 a B4: até 10 pontos, sendo 2 pontos por artigo
- Capítulos de livros e livros acadêmicos: até 10 pontos, sendo 2 pontos por capítulo
- Trabalhos completos em anais de eventos: até 5 pontos, sendo 1 ponto por artigo

2. Participação em Pesquisa (máximo: 25 pontos)

- Participação em projetos de pesquisa com fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG etc.): até 12 pontos, sendo 3 pontos por projeto
- Iniciação científica, monitoria ou bolsas em programas institucionais: até 6 pontos, sendo 2 pontos por ano de vínculo
- Atuação em grupos de pesquisa registrados no CNPq: até 5 pontos, sendo 1 ponto por ano de vínculo

3. Experiência Profissional (máximo: 40 pontos)

- Docência no ensino superior (graduação ou pós *lato sensu*): até 16 pontos, sendo 2 pontos por ano de experiência
- Atuação profissional registrada em qualquer área da comunicação: até 14 pontos, sendo 2 pontos por ano de experiência
- Atuação profissional como freelancer, autônomo ou consultoria em comunicação: até 10 pontos, sendo 2 pontos por projeto

Eixo de Avaliação	Item	Pontuação Máxima	Critério de Pontuação
1. Produção Acadêmica	Artigos em periódicos A1 e A2	15 pontos	3 pontos por artigo (até 5 artigos)
	Artigos em periódicos B1 a B4	10 pontos	2 pontos por artigo (até 5 artigos)
	Capítulos de livros / livros acadêmicos	10 pontos	2 pontos por capítulo (até 5 capítulos)
	Trabalhos completos em anais de eventos	5 pontos	1 ponto por trabalho (até 5 trabalhos)
Subtotal Produção Acadêmica		35 pontos	
2. Participação em Pesquisa	Projetos de pesquisa com fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG etc.)	12 pontos	3 pontos por projeto (até 4 projetos)
	Iniciação científica, monitoria, bolsas institucionais	6 pontos	2 pontos por ano (até 3 anos)
	Grupos de pesquisa registrados no CNPq	5 pontos	1 ponto por ano (até 5 anos)
Subtotal Participação em Pesquisa		25 pontos	



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Eixo de Avaliação	Item	Pontuação Máxima	Critério de Pontuação
3. Experiência Profissional	Docência no ensino superior (graduação ou pós lato sensu)	16 pontos	2 pontos por ano (até 8 anos)
	Atuação registrada em áreas da comunicação	14 pontos	2 pontos por ano (até 7 anos)
	Freelancer, autônomo ou consultoria em comunicação	10 pontos	2 pontos por projeto (até 5 projetos)
Subtotal Experiência Profissional		40 pontos	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UXA5B-ZQDWL-ZLQSP-4WYPF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 02/06/2025
15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.15	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
2zvMJj2O3FL4ZWemYY7cCS40rid0Efze3G9Y9w2Gw7o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/UXA5B-ZQDWL-ZLQSP-4WYPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>